DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/90

Súmula: Referenda Termo de Re-Ratificação ao Convênio firmado entre o Município da Lapa e a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Re-Ratificação ao Convênio CV nº 246/90 - AJU, celebrado entre o Município da Lapa e a Fundação Caetano Munhoz da Rocha, com a finalidade de aquisição de equipamentos diversos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 10 de abril de 1.990.

MANOEL F. MOREIRA VIDAL
Presidente

CESAR AUGUSTO LEONI
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR